



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 144, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidores para prestarem serviços junto à Casa da Agricultura.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Ficam designados junto à Casa da Agricultura os servidores e empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no Convênio SEIAA, celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação do abastecimento:

- TASSIA ESTANISLAU MIANO - RG: 33.795.675-3 SSP - Cargo/Função: Chefe de Departamento da Agricultura/Engenheira Agrônoma.

- RICARDO DE JESUS QUEIROZ - RG: 43.380.189-X SSP - Cargo/Função: Técnico Agrícola.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 27-A, de 27 de fevereiro de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 12 de novembro de 2018.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL TAQUARITUBA	20/11/18
PUBLICADO NO JORNAL Gazeta Popular	17/11/18
Nº 933	